



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º 05/2026

PROPOSTA N.º 05/2026/DEBA/DIAPE

Realizada em 04/03/2026

DELIBERAÇÃO N.º 95/2026

ASSUNTO: **Ação Social Escolar 2026 – Lanche para Estudantes dos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário**

O Município de Setúbal visando apoiar as famílias, aprovou um conjunto de Medidas Extraordinárias de apoio às famílias, no contexto escolar, para o ano de 2026.

Considerando que o atual contexto económico é marcado por um agravamento do custo de vida, com aumento nas despesas com habitação, alimentação, energia e outros serviços essenciais, afetando particularmente os agregados familiares economicamente mais vulneráveis, o executivo municipal propôs, a título extraordinário, apoiar as famílias através de medidas excecionais de apoio e proteção às famílias, nomeadamente através do reforço de lanche para os estudantes que se encontrem em agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e económica.

Face ao atrás enunciado, propõe-se:

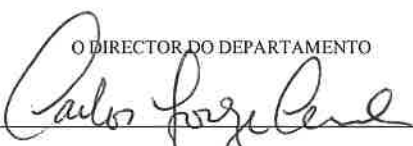
- Que seja aprovado o apoio financeiro a transferir aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no valor de 80 000,00 € (oitenta mil euros) para aquisição de géneros alimentares para o lanche dos estudantes dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, no ano de 2026, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme quadro abaixo indicado.

| AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / ESCOLAS NÃO AGRUPADAS | VALOR |
|---|-------------------|
| AE AZEITÃO | 5304,73 € |
| AE BARBOSA DU BOCAGE | 7020,97 € |
| AE LIMA DE FREITAS | 10141,39 € |
| AE LUÍSA TODI | 9088,25 € |
| AE ORDEM DE SANT'IAGO | 16109,22 € |
| AE SEBASTIÃO DA GAMA | 14197,95 € |
| ESCOLA SECUNDÁRIA D MANUEL MARTINS | 8035,10 € |
| ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO II | 6825,94 € |
| ESCOLA SECUNDÁRIA DE BOCAGE | 3276,45 € |
| TOTAL | 80000,00 € |

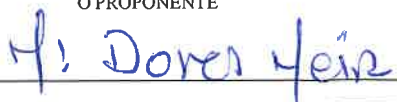
- A verba tem cabimento na classificação orçamental 04050108 plano 2002 A8.
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

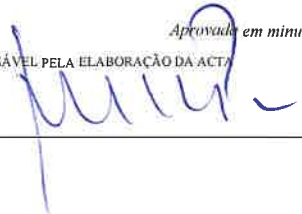
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO


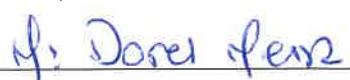


O PROPONENTE


APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA


CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

| IMPRESSO | PAGINA |
|------------|--------|
| 2026/02/25 | 1 |

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
|---------------|---------|------------|--------|------|
| D0801 | slgomes | 2026/02/25 | 1165 | 2026 |

DESCRIPÇÃO DA DESPESA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2026 - LANCHE PARA ESTUDANTES DOS 2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO - PROPOSTA N.º 5/2026/DEBA/DIAPE - \ N.º3 E N.º4 DO ARTIGO 57º ANEXO I DA LEI Nº75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
PLANO : 2002 A 8
Outras Actividades
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. , Lanches e Outras Desp.
Funcionamento

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
139.836,00
A CABIMENTAR
80.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
59.836,00

EXTENSO

OITENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/02/25

SERVIÇO REQUISITANTE

DIAPE - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR